



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.08/2023/2

MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA, vereadora da Câmara Municipal de Viseu. -----

No uso da competência que me foi delegada pelo despacho 14/P de 21/10/2021, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, A fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético, face ao teor da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal da DMOTDE, **notifica-se por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação no âmbito do processo supra - identificado, o(s) proprietário(s) do prédio, sito na Rua de Baixo, no lugar de Tondelinha - freguesia de Orgens, por se desconhecer o(s) proprietário(s), e tal como dispõe a alínea d) do n.º 1 e b) do n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, da determinação de vistoria ao seguinte imóvel:** -----

“Edifício sito na Rua de Baixo - Lugar de Tondelinha - da freguesia de Orgens - concelho de Viseu” ----

A vistoria será efetuada pela Comissão de Vistoria nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 21 de março 2023, pelas 10,00 horas, pelo que se solicita a comparência do(s) proprietário(s), no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

Nos termos do nº 3 do art.º 90º do citado normativo, até à véspera da vistoria, pode(m) o(s) proprietário(s) indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Orgens e no local, Rua de Baixo no lugar de Tondelinha - freguesia de Orgens.

Viseu, 07 de março de 2023

A VEREADORA,

No uso de poderes delegados

Dra. Mara Almeida